

PARECER Nº , DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o
Requerimento nº 1154, de 2012.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 1154, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno, do Senado Federal, e que versa sobre pedido de informações ao Advogado-Geral da União sobre “as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012- TCU - Plenário”.

II – ANÁLISE

No Requerimento nº 1154, de 2012, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, apresentado com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal combinado com o artigo 216, I, do Regimento Interno, do Senado Federal são solicitadas informações ao Advogado-Geral da União sobre “as providências adotadas para dar cumprimento à determinação feita pelo Tribunal de Contas da União no item 9.4 do Acórdão nº 482/2012- TCU - Plenário”.

O pleito funda-se em acórdão da Corte de Contas e aborda questão relevantíssima referente à cobrança e controle das multas aplicadas pelos órgãos da União e a sistematização do Cadastro de Inadimplentes.

Mostra-se ainda mais importante considerando que visa buscar soluções para a correção das práticas atuais de cobrança de multa e controle.

III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e revelam o real interesse na solução do problema de controle e cobrança das multas apresentado pelo TCU.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1154, de 2012, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator